

PORTARIA Nº 202/2021 - GP - Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitações, equipe de apoio para o exercício de 2021, e da outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2021 - GP

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitações, equipe de apoio para o exercício de 2021, e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL);

Presidente:

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA - inscrito no CPF sob nº .

Membros:

CRISTIANO DE SOUZA MOURA- inscrito no CPF sob o nº .

MARCOS LUIS DA SILVA -inscrito no CPF sob o nº .

JOÃO MARIA FERNANDES- inscrito no CPF sob nº .

Secretário da Comissão:

ÍCARO LUCAS MARTINS-inscrito no CPF sob o nº .

Suplente:

GABRIEL DA CUNHA PIMENTA-inscrito no CPF sob o nº .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2021 - GP - DISPÕE
SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, 30 horas, lotado na secretaria municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 1876, para o **Município de João Câmara/RN**, onde a mesma prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023**, com ônus para o Município de Lajes/RN, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 195/2021 - GP - Concede
licença prêmio de 03 meses ao servidor
efetivo FRANCISCO IVAN DA SILVA,**

matrícula 000082, ocupante do cargo de GARI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **FRANCISCO IVAN DA SILVA**, matrícula 000082, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196/2021 - GP - Concede
licença prêmio de 03 meses ao servidor
efetivo IVANI BEZERRA VIANA COSTA,
matrícula 0542, ocupante do cargo de GARI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **IVANI BEZERRA VIANA COSTA**, matrícula 0542, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 192/2021 - GP - Concede
licença prêmio de 03 meses a servidora
efetiva ZELIA MARIA MARTINS, matrícula
0246, ocupante do cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses a servidora efetiva **ZELIA MARIA MARTINS**, matrícula 0246, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares, com base no Artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

**PORTARIA Nº 194/2021 - GP - Concede
licença prêmio de 03 meses ao servidor
efetivo FRANCISCO CICERO DA SILVA,
matrícula 0023, ocupante do cargo de GARI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses ao servidor efetivo **FRANCISCO CICERO DA SILVA**, matrícula 0023, ocupante do cargo de **GARI** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/2021 - GP - Concede
licença prêmio de 03 meses a servidora
efetiva MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA VIEIRA,
matrícula 0157, ocupante do cargo
de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses a servidora efetiva **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA VIEIRA**, matrícula 0157, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2021 - GP - Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal SÁRIA DE LIMA BRAZ, ocupante do cargo de PROFESSORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **SÁRIA DE LIMA BRAZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 185-9, para o **MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal